

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 021 DE 31 MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Milton Jose Toniazzo, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

002 – GABINETE DO PREFEITO
006 – PREVITER
009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
0003 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 20.000,00
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 30.000,00
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

002 – GABINETE DO PREFEITO
006 – PREVITER
009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
0003 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte - MT, 31 de Maio de 2016.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001-00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000